

RESOLUÇÃO CMAS Nº 320
de 08 de maio de 2017

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para co-financiamento do Governo Federal -Sistema Único da Assistência Social - Ano 2017.

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 8.265 de 16 de julho 2014, com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de 08 de maio de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Ação para co-financiamento do Governo Federal- Sistema Único da Assistência Social - Ano 2017.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí, 08 de maio de 2017.

Maria Aparecida Carlos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social